



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

CERTIDÃO
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2592011

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 30/07/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PEDRO ARLEI CARAVINA, portador do RG [REDACTED] CPF: 069.753.388-33, filho de Miguel Antonio Caravina e Marina Boaro Caravina, nascido aos 30/06/1970. *****

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, sexta-feira, 31 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0000955761

